

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA 6/2022 – 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 09/06/2022

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, com início às quatorze horas, a **sexta Reunião Ordinária de 2022**, do Conselho de Alimentação Escolar de Campinas, realizada presencialmente no Núcleo de Ação Educativa Descentralizada (NAED) SUDOESTE Endereço: Rua Manoel Francisco Mendes, 171. Jardim do Trevo. Contando com a presença dos conselheiros: Angela Teresa Galbiatti Caporali, Leila Claudia Sarubbi Heleno da Silva, Expedicto Ribeiro de Carvalho Júnior, Márcia Maria Rocha, Marcus Venícius de Brito Coelho, Mauricio Tomé. A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, Leila Claudia Sarubbi Heleno da Silva, deu início com a leitura da pauta da reunião: 1.Participação da Sessão de chamada pública do Município; 2.Seminário 2022 e 3.Outros assuntos. No primeiro item da pauta, participou da Chamada Pública, os conselheiros Expedicto Ribeiro de Carvalho Júnior, Márcia Maria Rocha e Leila Claudia Sarubbi, que foi realizada no dia 31-05-2020, às 9h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Rua Barreto Leme, nº 1557. Nesta cidade. A Coordenadoria de Nutrição presente com Maria Helena Antonicelli, Daniel Miranda da Silva, Daniela dos Anjos de Andrade e Natália Bachine. Daniel Miranda, explicou o edital e fez a leitura: Ata da sessão pública de análise dos documentos e projetos de venda da CHAMADA PÚBLICA nº 01/2022. Processo Administrativo nº PMC.2022.00008666-39. Instrumento Convocatório: Edital de chamada pública nº 01/2022. Data: 31/05/2022. Horário de início: 09h. Objeto: Seleção de cooperativas e associações representativas de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Campinas. A ata da chamada pública, consta em nosso livro ata, como anexo. Importante deixar documentado que a realização da chamada pública, ocorreu seguindo a Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações que regulamenta o Artigo 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. Em segundo assunto da pauta, começou falar do IV Seminário do Conselho de Alimentação

Escolar, que será realizado em setembro, pois é ano de copa do mundo e eleições, sempre é realizado no mês de outubro. As documentações necessárias para a realização do IV Seminário, será despachada via SEI. Sem mais havendo a tratar eu Márcia Maria Rocha, encerro a presente ata, que após aprovada pelos presentes será encaminhada ao Diário Oficial do Município.